

PORTARIA N. 202 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00005-CPAD, datado de 23/01/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1291-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 2.765 de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1291-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 23 / 01 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 401517

PORTARIA N. 204 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00007-CPAD, datado de 23/01/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1293-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 2.767 de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1293-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 23 / 01 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 401526

PORTARIA N. 203 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00009-CPAD, datado de 23/01/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 2.766 de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1292-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 23 / 01 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 401522

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 194 de 22 de Janeiro 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Inciso IV da Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012 c/c o Inciso IV do Art. 160 do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2014, de 03 de Novembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Augusto Frederico Martin de Melo , Matrícula Nº 49778/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste ÓRGÃO/ENTIDADE, as atribuições de CONTADOR RESPONSÁVEL pela Gestão Contábil-UG 170101, 170102, 170104 e 170106, conforme estabelecido em Norma Conjunta de Membros Integrantes do Sistema de Controle Interno para Encerramento Anual do Exercício e, ainda, conforme o disposto no Art. 8º, 9º, 10 e 29 da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

René de Oliveira de Sousa Junior
Secretário de Estado da fazenda

Protocolo: 401328

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 115, 16 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ofício nº 023/2019, de 15.01.2019, e considerando o Mem. nº 0002/2019 – CECOMT - ITINGA
RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ARMANDO VILHENA RODRIGUES, Técnico, matrícula nº 2007606-4, portador do CPF nº 12183407204 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 122, 17 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições e o considerando o Memo. nº 0002/2019 - CECOMT-SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor(a) MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, Fiscal de Receitas Estaduais matrícula nº 5128862/1 portador do CPF nº 207.876.342-04,Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês

de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário do Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 401336

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210 de 24 de janeiro de 2019,

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de transportar bens materiais de Belém para a cecomt Gurupi, no período de 28.01.2019 a 29.01.2019, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.

Protocolo: 401531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF’s, decorrentes da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, através da Ordem de Serviço nº002017480001085-9 , no período de 09/2015 até 12/2016, conforme abaixo identificado.

CONTRIBUINTE: G. ROCHA DE SOUSA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.498.421-3

AINF’s: 022019510000011-7, 022019510000012-5, 022019510000013-3

TERMO DE CONCLUSÃO Nº 002017480001085-9

AUDITOR RESPONSÁVEL: GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias , contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 401346

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092018820000242-4 (Fiscalização Pontual/Baixa Cadastral), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Abril/2015 a Dezembro/2016, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: CONCREBEM CONSTRUÇÃO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.483.390-8

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL;

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ;

ARQUIVO EFD;

COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

DAE’S;

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;

DIEF;

LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;

LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;